

LEI Nº 6.679, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Cria o Projeto Voluntário "Quadrinhos do Amor", incentivando a doação de lã e mão de obra na confecção dos quadrinhos no município de Ourinhos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 16 de agosto de 2021 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º. Fica criado no Município de Ourinhos o Projeto Voluntário "Quadrinhos do Amor", com o objetivo de incentivar e estimular a doação de lã, e mão de obra na confecção dos quadrinhos para confecção de colchas, mantas, cobertores, xales e agasalhos, para distribuir para famílias carentes e entidades tais como Lar dos Idosos e Casa Arco Iris, visando aquecer as todos no inverno.

Parágrafo único. O Projeto criado é voluntário, possibilitando a participação de entidades da sociedade civil, munícipes e demais interessados.

Art. 2º. Serão fixados postos em diversos pontos do Município de arrecadação de lã doadas e a sua redistribuição será feita pela Comissão Organizadora do Projeto e pelo Fundo de Solidariedade.

Art. 3º. A Comissão Organizadora do Projeto será composta por 3 (três) cidadãos ourinhenses voluntários que tenham a disponibilidade de gerir o Projeto, sendo responsável pela arrecadação, cadastramento e distribuição itens confeccionados, acompanhados do Fundo de Solidariedade.

Art. 4º. As colchas, mantas, cobertores, xales e agasalhos doados serão distribuídos conforme a necessidade dos donatários.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 26 de agosto de 2021.


LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.679 - lrs

Publicado no Diário Oficial do Município
Edição nº 1553
Circulado em 29/08/21
Conferido por Robinson